



Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.portosdoparana.com.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

SOLICITAÇÃO N.º 03/2006-CAP/PGUA

Paranaguá, 11 de abril de 2006

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROGRAMA DE ARRENDAMENTO DE ÁREAS E INSTALAÇÕES PORTUARIAS NO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com os Artigos 9º e 20º do Regimento Interno do CAP;

CONSIDERANDO que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA encaminhou ao CAP o Ofício 074-05-APPA, de 08 de julho de 2005, contendo elementos relativos à Proposta do Programa de Arrendamentos para o exercício de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 065/05-CAP/PR, de 22 de junho de 2005, encaminhado a essa Administração Portuária, solicitando adequações à referida Proposta do Programa de Arrendamento e que até a presente data, essa Administração não encaminhou ao Conselho, Proposta do Programa de Arrendamento com as devidas adequações, com fundamentação nos dispositivos legais e institucionais;

CONSIDERANDO ainda, a decisão tomada por este Conselho em sua 17ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data.

RESOLVE:

- I – SOLICITAR** a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresente a este Conselho, **Projeto de Programa de Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias no Porto Organizado de Paranaguá**, fundamentado em todos os componentes legais e institucionais, especificamente área do porto organizado, Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Paranaguá e Licenças Ambientais;
- II – FIXAR** que este Projeto irá subsidiar análises no âmbito deste Conselho, para eventual posicionamento sobre a matéria;
- III - ESTABELEECER** que esta solicitação entre em vigor nesta data.

Hélio José da Silva
Presidente